



**PORTARIA Nº. 020/2024**

**SÚMULA:** Autoriza a realização de Teletrabalho ao Servidor efetivo ocupante do cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comfundamento nas disposições da Resolução Legislativa nº 003/2024 que Instituiu o Regime de Teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo e,

CONSIDERANDO o Requerimento formalizado e protocolado pelo servidor efetivo ocupante do cargo de CONTADOR, nos termos do Art. 5º da Resolução Legislativa nº 003/2024;

CONSIDERANDO que a autorização não trará prejuízo à Câmara Municipal e ao desempenho das funções e atribuições do servidor, em razão de que os procedimentos administrativos da Casa são efetuados por softwares hospedados na internet,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor efetivo ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 0019, ocupante do cargo de CONTADOR, para exercer suas atividades laborais em regime de TELETRABALHO, conforme autoriza a Resolução Legislativa nº 003/2024.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o cumprimento da carga horária atinente ao cargo em regime de TELETRABALHO, será realizado nas terças e quintas feira, no horário compreendido das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**Art. 3º** Aplicam-se, no que não for contrário, as disposições previstas na Resolução Legislativa nº 003/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 14 de novembro de 2024.

MARCELO  
COVRE:866371  
26934

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
COVRE:86637126934  
Dados: 2024.11.18  
16:30:11 -03'00'

**MARCELO COVRE**  
**Presidente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c72977-191120241614541929**